

EM nº 00092/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009267/2022-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21643/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.082, de 23 de janeiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de fevereiro de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO SOM DA TERRA LTDA (CNPJ nº 01.889.550/0001-76), nos termos da Portaria nº 795, de 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 438, de 2002, publicado em 20 de dezembro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43c5b0bf-f90a-432a-9e0e-79b24af64438>

43c5b0bf-f90a-432a-9e0e-79b24af64438